

## PORTARIA Nº 34, DE 18 DE MAIO DE 2022

Designação de fiscal e substituto relacionados à Inexigibilidade nº 04/2022 – que versa sobre a contratação da empresa SP Sistema Integrado de Licitações Públicas LTDA, para o Curso da Nova Lei de Licitações – Simulação no Sistema Compras Net, do Planejamento a Fiscalização de acordo com a Lei 14.133 para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Inexigibilidade 04/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 54/2022 – SLC/PRES/CREFITO11.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Gisela Madalena de Castro Temóteo como fiscal do contrato vinculado ao nº Processo 15/2022 (Inexigibilidade 04/2022), que versa sobre a contratação da empresa SP Sistema Integrado de Licitações Públicas LTDA., para participação do Pregoeiro e Chefe do Setor de Licitações e Contratos no Curso Nova Lei de Licitações Simulação no Sistema ComprasNet, do Planejamento a Fiscalização de acordo com a Lei 14.133, e o empregado Mateus Paulo Pereira Lima como substituto do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SERGIO GOMES DE ANDRADE**  
Presidente do CREFITO-11



**Crefito11**

CONSELHO REGIONAL DE  
FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

---

+55 61 3225-1111  
atendimento@crefito11.gov.br  
[www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br)

SCS Quadra 8, Venâncio  
Shopping, Bloco B60, 4º andar,  
sala 440. Brasília - DF  
CEP 70333-900